



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 185/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ana Luíza Rezende Rabelo, portadora do CPF de nº 048.959.076-43, sob a matrícula nº 2855-2, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 130/2023, que tem por objeto a contratação de no mínimo ½ página de jornal impresso de circulação regional (mínimo 3 municípios, sendo: Pains, Arcos, Formiga, Piumhi, Pimenta, Córrego Fundo), com periodicidade diária - de tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares - com circulação regular pelo menos nos últimos 06 (seis) meses, para publicação de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Administração Municipal em caráter educativo, informativo e de orientação social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: comunicacao@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 29/05/2023.

Pains, 14 de Junho de 2023.

MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.06.14
08:59:33 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

